



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 30/08/19

Aos trinta dias de agosto de 2019, na sede da UNIP teve lugar reunião ordinária do CONDEFI. Ressalte-se que devido ao processo da VIII conferência municipal, e à data da reunião relativa às propostas para a escola Carmelita, principal pauta da presente da reunião, a mesma foi antecipada do dia 11/09/2019 (data regimental) para o dia 30/08/2019. A ata da reunião anterior foi enviada. A conselheira Cristina corrigiu itens relativos às pré conferências virtuais. Alertou que diferentemente do que constou da ata ela própria e as conselheiras Andreia e Rosemary ficaram responsáveis pela pré conferência de educação e o conselheiro Jean acumulou as de acessibilidade e transportes. O Presidente Luciano fez uma breve explanação sobre o tema, disse que recebeu por e-mail e repassou aos conselheiros propostas sobre a UMEE Carmelita, mas que logo recebeu avisos de que as propostas enviadas eram idênticas. Observação importante: a SEDUC disponibilizou e-mail com as 05 propostas que foram debatidas na comissão, porém o fez no próprio dia 30 de agosto após às 17:00. Ainda assim, o 1º secretário deste colegiado as enviou por e-mail ao CONDEFI, ainda que não mais houvesse tempo hábil para subsidiar a decisão do conselho que já havia sido tomada. O Presidente passou a palavra para a conselheira Rosemary. Ela se desculpou com o colegiado. Explica que devido à cirurgia do Luciano precisou representar o CONDEFI, entendia que não tinha informações corretas por parte da SEDUC, mas tinha o entendimento de que a mesma tinha por objetivo aprovar uma destinação para a UME Carmelita e não estava de fato ouvindo as partes envolvidas que compunham aquela comissão. Relata que as propostas foram simplesmente lidas, que o Conselho de Educação apresentou uma delas e votou na sua própria plenária sem a participação de pais, instituições e outros envolvidos, que a escolarização do aluno com deficiência vai muito além dos muros do Carmelita, mas que para o caso concreto que está sendo decidido a Rose enviou as propostas que recebeu mesmo sem clareza do rumo que se pretende tomar. Luciano reforça que não adianta apenas ler um documento sem transmitir para as pessoas, que no CONDEFI tudo o que é votado precisa ser socializado com os conselheiros para que eles possam fazer suas observações e votar com tranquilidade e consciência. Daniel ressalta a ausência da SEDUC e informa que esta Secretaria tem um levantamento relativo às listas de espera dos alunos que precisam de atendimento, e esta lista é muito menor que aquela alegada pelas entidades subvencionadas. Luciano questiona esta informação porque não chegou de forma oficial à população e são dados nos quais segundo ele não se pode confiar. Daniel reforça que temos acesso apenas a uma proposta. Ele entende que deverá votar, mas pergunta se o conselho está seguro para tomar uma decisão. O conselheiro Jean informa que é uma responsabilidade muito grande propor uma diretriz em nome do CONDEFI sem dados e sem segurança do rumo que se pretende tomar e por isso entende que o Conselho deva se abster de votar numa ou noutra proposta pois não há clareza de nenhuma delas. Aberta a



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

votação Daniel é o único a votar pela proposta da SEDUC, referente a uma escola totalmente

inclusiva. Os demais 09 conselheiros votam para que não haja um posicionamento explícito por falta de clareza e de informações concretas que subsidiem uma decisão do colegiado. Nos assuntos gerais Luciano reforça a agenda das pré conferências. Alerta que a comissão vem se esquecendo de eleger delegados para a reunião ordenatória e pede um posicionamento da comissão organizadora da conferência. A comissão decide por se comunicar com todos os delegados eleitos até agora e convidar a quem desejar para reunião ordenatória que fechará a organização da conferência, que isso é regimental e a comissão por esquecimento deixou passar. Sem mais detalhes a reunião foi finalizada e eu, Daniel Monteiro, 1º secretário do CONDEFI elaborei a presente ata que segue para a apreciação dos conselheiros

LUCIANO MARQUES DA SOUZA

PRESIDENTE

DANIEL MONTEIRO

1º. SECRETÁRIO